



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 24 de julho de 2024

**Publicação:** 25 de julho de 2024

**Nº 970**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria-Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 1252/2024/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/ LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural);

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima; e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **Portaria 1227/2024/DG-CG/DG/DPG (0593133)**;

II - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima - Matrícula nº 08200417;
- Flávio Almeida Ferreira - Matrícula nº 40002634;
- Natércio Leite Dutra - Matrícula nº 191010915;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

III - O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

VI - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/07/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594615** e o código CRC **264F9943**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 1251/2024/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a [Lei Federal Nº 14.129/2021](#) - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização do Governo Digital no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Considerando a importância de garantir a efetividade dos serviços prestados à população por meio da utilização de ferramentas digitais; e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **Portaria 1226/2024/DG-CG/DG/DPG (0593132)**;

II - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para Regulamentação do Governo Digital no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima - Matrícula nº 08200417;
- Flávio da Silva Fonseca - Matrícula nº 105030912;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

III - O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

VI - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/07/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594612** e o código CRC **FE43D60A**.

000023/2024

0594612v4



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 1250/2024/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a [Lei Federal nº 12.527/2011](#) – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a [Lei Federal nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/ LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural); e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **Portaria 1225/2024/DG-CG/DG/DPG (0593131)**;

II - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para formulação de regulamentação sobre a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima - Matrícula nº 08200417;
- Flávio Almeida Ferreira - Matrícula nº 40002634;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

III - O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/07/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594610** e o código CRC **115F3332**.

000023/2024

0594610v3



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

#### Portaria 1249/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso à informação e a aplicação da [Lei Federal nº 12.527/2011](#) – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **Portaria 1224/2024/DG-CG/DG/DPG (0593130)**;

II - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para formulação de regulamentação do acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Flávio Almeida Ferreira - Matrícula nº 40002634;
- Flávio da Silva Fonseca - Matrícula nº 105030912;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418.

III - O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/07/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594608** e o código CRC **62537268**.

000023/2024

0594608v6



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1248/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento [0586277](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 000375/2024;

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0535324](#).

RESOLVE:

Conceder à servidora NATALI VITÓRIA LIMA DA SILVA, Assessora Especial II, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas, a contar de 14 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

**Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal**

**Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

DPE/RR

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594501** e o código CRC **17F60F40**.

000023/2024

0594501v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1246/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento 0586277 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000164/2022.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde do servidor ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, Chefe da Seção de Governança de TI, no período de 18 a 19 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

**Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal**

**Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

DPE/RR

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594453** e o código CRC **9303834E**.

000023/2024

0594453v2

Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1245/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento 0586277 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002495/2024;

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0535324.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ZUILA CANAVARRO MARINHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas, a contar de 01 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

**Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal**  
**Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**  
DPE/RR

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594444** e o código CRC **0FA3335A**.



**Portaria 1253/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 24115 (0594533), Teor do Processo SEI nº 002090/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos F. M. H. P., e S. G. H. J., nos autos do processo nº 0800232-45.2021.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/07/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594710** e o código CRC **87958E2E**.

000023/2024

0594710v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1242/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento [0586277](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei n.º 002562/2024.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica, no período de 18 a 19 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA  
**Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal**  
**Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**  
DPE/RR

Em 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594160** e o código CRC **72B78F75**.

000023/2024

0594160v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

#### **Portaria 1241/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento [0586277](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 000116/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPE/RR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 09 de setembro de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 29 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA  
**Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal**  
**Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**  
DPE/RR

Em 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em 22/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594140** e o código CRC **25E94F7E**.

000023/2024

0594140v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1238/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004736/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 002441/2018.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Suspender, por motivo de licença médica, as férias do servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de julho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a contar de 16 de julho de 2024, as quais serão usufruídas no período de 31 de julho a 08 de agosto de 2024.

III - Cessar os efeitos da Portaria 1032/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de maio de 2024, em evento 0585269, quanto à designação do servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, em substituição ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, no período de 16 a 24 de julho de 2024.

IV - Designar o servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 16 de julho a 08 de agosto de 2024, em substituição ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593765** e o código CRC **84F89AAC**.

000023/2024

0593765v4



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1235/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002548/2023.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO, a contar de 16 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para substituir o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO, respondendo pela 1ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593679** e o código CRC **C6ECF8D1**.

000023/2024

0593679v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1233/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento 0586277 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001039/2020.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LIDIANE CHAVES SILVA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

**Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal**

**Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

DPE/RR

Em 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/07/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593582** e o código CRC **96D8DC86**.

000023/2024

0593582v2

Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1229/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002537/2024.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **VALDIR WAISMANN**, para o município de **Mucajá/RR**, no dia 17 de Julho de 2024, com a finalidade de acompanhar a chegada da Carreta dos Direitos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593454** e o código CRC **D56C7A9D**.

000023/2024

0593454v2

Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1223/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 002153/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002392/2024.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria 1134/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, evento 0589510, exclusivamente quanto ao deslocamento dos Servidores Públicos **JOSIEL DA SILVA SOUZA** e **ANTÔNIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, para o município de **Pacaraima/RR**, no dia 10 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Pacaraima/RR**, no dia 17 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

III - Convalidar o deslocamento do Servidor Público **ANTÔNIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, para o Município de **Pacaraima/RR**, no dia 17 de Julho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593105** e o código CRC **6EA307CD**.

000023/2024

0593105v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1221/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002493/2024.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ**, para o município de **Boa Vista/RR**, no dia **11 de Julho** de 2024, com a finalidade de abastecer o veículo institucional do núcleo da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593048** e o código CRC **67E7E857**.

000023/2024

0593048v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1220/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002535/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002551/2024.

RESOLVE:

I - Convalidar o deslocamento do servidor público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para o município de **Mucajaí/RR**, no dia 17 de Julho de 2024, com a finalidade de acompanhar a chegada da Carreta dos Direitos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - Convalidar o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARIA DA SILVA**, para o Município de **Mucajaí/RR**, no dia 17 de Julho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592991** e o código CRC **3857A7A2**.

000023/2024

0592991v5



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

#### **Portaria 1219/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002522/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002548/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002549/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **DANIELLE YUMI MIZUNO** e **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 23 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar vistoria no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 23 de Julho do corrente ano, para transportar os servidores públicos acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592939** e o código CRC **3277BE94**.

000023/2024

0592939v6



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1201/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002500/2024.

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor público **VALDECI DA SILVA TORRES**, para o município de Boa Vista/RR, no dia **16 de Julho** do corrente ano, com o objetivo de retirar o Veículo automotor institucional, modelo Hilux - Placa NUH1B43, ano 2024, da sede da Defensoria Pública de Boa Vista e conduzi-lo para atender as demandas da Defensoria Pública de Mucajaí/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0592263** e o código CRC **ED237089**.

000023/2024

0592263v6



Boletim Interno DPE/RR em 24/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1195/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002318/2024

**R E S O L V E:**

Convalidar o deslocamento do servidor público **JOÃO ANTÔNIO ZAGO JÚNIOR**, para o município de Boa Vista/RR, no dia **12 de Julho** do corrente ano, com o objetivo de retirar o Veículo automotor institucional, modelo Hilux - Placa NUH1B73, ano 2024, da sede da Defensoria Pública de Boa Vista e conduzi-lo para atender as demandas da Defensoria Pública de São Luiz/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591935** e o código CRC **2B162A78**.

000023/2024

0591935v5